



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
FASE DE LANCES – AMOSTRAS – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 09/10/2019, sendo retirado por 21 (vinte e um) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 043/2019** - Registro de Preços objetivando a aquisição de material de limpeza.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME**, CNPJ/MF nº 28.228.932/0001-05, representada pelo Sr. Luciano Pereira da Silva, CPF/MF nº 071.306.854-09;
- **CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP**, CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01, representada pela Sra. Layse de Souza Maia, CPF/MF nº 069.225.934-13;
- **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69, representada pelo Sr. José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF/MF nº 066.375.594-82;
- **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, CNPJ/MF nº 24.201.527/0001-42, representada pela Sra. Juliana Valéria Dantas da Silva, CPF/MF nº 054.141.554-66;
- **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, CNPJ/MF nº 40.764.896/0001-08, representada pelo Sr. Salvino Adroaldo de Lima, CPF/MF nº 671.571.904-78;
- **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 26.690.173/0001-72, representada pelo Sr. José Hélio Araújo Dantas, CPF/MF nº 597.561.604-20;

A Comissão de Licitação recebeu, tempestivamente, envelopes de habilitação e proposta de preços das seguintes empresas:

- **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 17.754.123/0001-10.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



- **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46.

Apenas a empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO** não se declarou como possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006, as demais estão inseridas na mencionada norma.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciados os representantes de todas as participantes, com exceção das empresas **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP** que deixaram apenas os envelopes.

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços.

Após análise prévia, a Comissão concedeu vista das propostas de preços aos licitantes presentes para verificação de sua conformidade.

Questionados se tinham algo a registrar, apenas o representante da empresa **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME** quis registrar que as propostas apresentaram preços bem discrepantes e que os produtos ofertados poderiam não atender ao exigido no Edital.

Em razão disso a Comissão decidiu diligenciar junto aos licitantes presentes a respeito do atendimento de suas propostas nos preços e marcas ofertadas, especificamente para os itens 7 (luvas), 8, 9, 11, 12, 13, 16, e 17. Em resposta todos ratificaram os preços e solicitaram a apresentação de amostras, caso necessário.

Findada a análise sobre as documentações apresentadas, juntamente com a área técnica, a Comissão decidiu **desclassificar** as seguintes propostas:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP para o **item 3**: por não ter apresentado a AFE do fabricante, conforme item 7.3.1.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP, RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP e JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, para o **item 15**: por ter ofertado produto com teor de diluição divergente do exigido no descritivo do item 15, conforme documentos acostados as propostas e diligência no site do produto.

TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para o **item 15**: por não ter apresentado os documentos técnicos exigidos no item 7.3.1 e seguintes.

Nenhum licitante quis pedir reconsideração das desclassificações. Passou então a fase de lances, conforme planilha de lances anexa.

Item 01

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, no valor unitário de **R\$ 5,15**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 02

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, no valor unitário de **R\$ 6,00**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 03

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 2,95**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 04

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 19,00**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 05

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 2,25**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 06

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP**, no valor unitário de **R\$ 112,00**, após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 07

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME**, no valor unitário de **R\$ 3,90**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

**Item 08**

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME**, no valor unitário de **R\$ 3,90**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 09

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME**, no valor unitário de **R\$ 3,90**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 10

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 2,12**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 11

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, no valor unitário de **R\$ 54,00**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 12

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, no valor unitário de **R\$ 77,00**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 13

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, no valor unitário de **R\$ 31,00**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 14: Deserto.**Item 15**

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 64,00**, após negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Item 16

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME**, no valor unitário de **R\$ 45,50**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.



Item 17

Finalizada a fase de lances e negociação, sagrou-se melhor classificada para o item a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, no valor unitário de **R\$ 57,00**, sem negociação de preço. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada**.

Antes da análise de aceitação dos preços e classificação final das propostas, a Comissão, a pedido da área técnica, decidiu solicitar das empresas melhores classificadas amostras dos itens 07, 15, 16 e 17.

Na presente oportunidade, ficam intimadas desde já as licitantes **L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - ME** e **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, a apresentar suas amostras no prazo estabelecido no item 16 do Edital.

Registre-se que o item 14 restou deserto.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, suspendendo a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

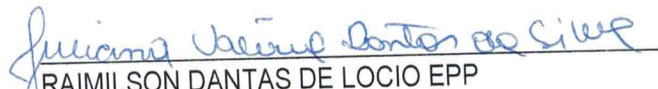

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


L P DA SILVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – ME


CAVALCANTE & CIA LTDA. – EPP


RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP


RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



[Handwritten signature]
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

[Handwritten signature]
JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME